PORTARIA Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capitulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003.**

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias ao Vereador abaixo relacionado.

Para participar do **Evento de Lançamento do Programa Nacional de Transparência Pública** no dia 05 de junho e para participar da Reunião com a Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil, nos dias 06 e 07 de junho 2024.

RODRIGO PEIXOTO LAGO – CPF Nº: 904.861.612-34

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do:
Fonte: 1.500.99
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001
Elemento de Despesa: 3390.14.00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAJARI-RR, 29 de maio de 2024.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

PUBLICAÇÃO
Publicado no Mural da
Câmara em Consonância
D.L.O.M
Em 29 / 05 / 2024
Wanderlucia S. Souza